

PORTARIA Nº 03/2024, de 01 de março de 2024.

Dispõe sobre a designação de membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Administração.

O Diretor Geral das Faculdades Integradas de Taguaí, usando de suas atribuições legais expede a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º - Ficam designados os colaboradores para, sob a presidência do primeiro, compor o Núcleo Docente Estudante (NDE) do Curso de Administração:

1. Prof. Geraldo Luiz Benedito Boranga – Presidente
2. Prof. Paulo de Tarso Barberio
3. Prof. Renato Dardes Barberio
4. Prof. Luiz Ângelo Cardinalli Pansanato
5. Prof. Sérgio Aparecido Donique

Art. 2º São atribuições dos membros NDE, independente das designações funcionais de que são titulares:

- a) Contribuir para a consolidação do perfil profissional e do egresso do curso;
- b) Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes do currículo;
- c) Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas a área de conhecimento do curso;
- d) Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Renato Dardes Barberio
Diretor Geral